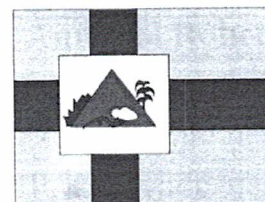




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº029/2020

Caririáçu/CE., 18 de fevereiro de 2020.

Ilma. Sra.
Suiane – Representante da ENEL
Caririáçu-CE.

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE, por seu Vereador **Antônio Roberto Pereira de Araújo**, conforme exposição feita no plenário desta Casa na sessão do dia 17 de fevereiro corrente, vem convocar Vossa Senhoria a se fazer presente nesta Câmara para melhor ser esclarecido a respeito do Projeto da CIP, aprovado nesta Casa Legislativa.

Vossa Senhoria precisa compreender melhor a Lei sancionada, a qual está sendo mal interpretada e assim causando prejuízo ao povo, e trazendo uma série de problemas, inclusive o fato de está exigindo a DAP, o que o Projeto não indica.

Certos da vossa compreensão e comparecimento desde já agradecemos.
Nossas reuniões acontecerão nas quartas feiras, a partir das 09:30 horas.
Gentileza nos informar a data da possível participação.

Atenciosamente,

ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador autor

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

Recebido
28/02/2020.